

RUA MICHAEL ROBERT KAAM



DECRETO N.º 6235, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "MICHAEL ROBERT KAAM" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada Rua "MICHAEL ROBERT KAAM" as Ruas 2 do Jardim Novo Campos Elísios 2.a parte e 10 do Parque Tropical com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua José Ramos Catarino.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 24.292 de 26 agosto de 1.980, em nome da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro São Bernardo, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito